



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 11084-1

IMÓVEL:
ECONÔMICO: 1112272
ENDEREÇO: AV CEARÁ, 2321, QD 15, LT 14, 1 ANDAR SALAS 3-4, CENTRO
ÁREA EDIFICADA: m²
ÁREA TERRENO: m²
PROPRIETÁRIO: ACP-AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que ACP-AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 13.508.075/0001-20, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal

Esta certidão tem por finalidade COMPROVAÇÃO, e é válida da data de sua emissão até 30/01/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5 172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 30 de Novembro de 2016


Gerencia da Receita Municipal
Diretor da Receita Municipal
Decreto Nº 089/2015





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1650196



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 13.508.075/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2017 - 16h 04m 18s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME**
CNPJ: **13.508.075/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:12 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **CC8E.809E.6FA7.B3A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13508075/0001-20
Razão Social: ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S S LTDA
Nome Fantasia: ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA
Endereço: AV CEARA 2321 ANDAR 1 QD 15 LT 14 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77410-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2017 a 09/02/2017

Certificação Número: 2017011103322510372270

Informação obtida em 12/01/2017, às 09:24:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.508.075/0001-20
Certidão n°: 120853618/2016
Expedição: 24/11/2016, às 16:20:50
Validade: 22/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.508.075/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO GOMES DE AMORIM
REGISTRO..... : TO-000358/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 371.387.151-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 24.11.2016 as 16:48:06.

Válido até: 22.02.2017.

Código de Controle: 41967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO GOMES DE AMORIM
REGISTRO.....	: TO-000870/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 419.573.261-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 12.01.2017 as 22:15:05.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 43040.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

ANEXO V - DECLARAÇÕES



PARA SETOR DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.
REFERENTE: CONVITE Nº. 001/2017
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 13 de janeiro/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE,, conforme descrições constantes no termo de referência, Anexo I.

Pelo presente termo a empresa **ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME** estabelecida a AV. CEARÁ, Nº 2321, CENTRO, GURUPI - TO, cadastrada no CNPJ/MF 13.508.075/0001-20.

DECLARA:

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2017**
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.;

DECLARO que não sou INIDONEO para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8.666/93;

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes do edital.

Gurupi - TO., - TO, 11 de Janeiro de 2017.

ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
JOÃO GOMES DE AMORIM
Contador

13.508.075/0001-20
ACP AMORIM CONTABILIDADE
PÚBLICA S/S LTDA - ME
Av. Ceará, Nº 2321 - Centro
Gurupi - TO